

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF nº 19.642.306/0001-70

NIRE 5430000566-5

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia”), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de maio de 2021, informa que, após a aprovação junto aos financiadores e aos órgãos de governança da Companhia, foi celebrado, na presente data, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (“Contrato de Concessão”), firmado pela Companhia com a União, por intermédio da ANTT (“Primeiro Termo Aditivo”), com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à relicitação, nos termos da Lei 13.448/2017, para o trecho concedido da BR-163/MS, trecho entre a divisa do estado do Mato Grosso e a divisa com o Paraná, nos termos da qualificação do empreendimento aprovada pelo Decreto nº 10.647, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2021.

Após a assinatura do Primeiro Termo Aditivo haverá diversas etapas para a efetiva conclusão da relicitação, período em que a Companhia permanecerá operando o trecho concedido e garantindo a continuidade e a segurança dos serviços essenciais aos usuários.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

Heitor de Souza Pires

Diretor Presidente e de Relações com Investidores